



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo



Marataízes/ES, 22 de outubro de 2019

MENSAGEM Nº 068/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo nº 20.632/2019
Data: 23 / 20 / 2019
Protocolista: [Assinatura]

Com cumprimentos aos nobres Edis encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que visa autorizar ao Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial, conforme constam nos anexos deste Projeto de Lei.

Queremos ressaltar que a solicitação ora encaminhada a essa Casa Legislativa tem por finalidade o pagamento de despesa relativa a concessão aos servidores públicos municipais de "CESTA DE NATAL", em dezembro de 2019, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pela Educação, Saúde e Administração e que tal despesa está relacionada com a política de valorização do servidor.

Uma abertura de crédito especial tem como pressuposto básico o atendimento a uma situação não prevista na Legislação Orçamentária, e segue as previsões legais na Lei Federal nº 4.320/64, na Constituição Federal de 1988 e em Resoluções, Portarias e demais legislações que orientam a elaboração da peça orçamentária para um município. E este é o caso da Prefeitura Municipal, haja vista que uma despesa somente é consolidada quando da solicitação de pagamento pela empresa fornecedora de materiais ou bens, e que no caso da concessão da "CESTA DE NATAL", após o seu fornecimento, recebimento pelos órgãos municipais envolvidos, serão feitas devidas liquidações para a tramitação regular do processo de pagamento.

Como se observa, o presente projeto de Lei é de grande importância, somente sendo possível realizar a despesa através da abertura de Crédito Especial autorizado pela Câmara de Vereadores, poder legitimado para qualquer inserção no Orçamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo



Portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei Complementar, para autorização de abertura de Crédito Especial, solicitando a apreciação e aprovação, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes



**Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo**



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 34 / 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, e autorizado pela Lei Complementar n.º 2.018 de 06 de julho de 2018 no seu Artigo 29, ficam inseridos na Lei Complementar n.º 2.034 de 28 de dezembro de 2018 - LOA 2019 as rubricas orçamentárias presente na forma constante do Anexo I, deste Projeto de Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 3º - E Os recurso a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação constante no Anexo II deste projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes - ES, 22 de outubro de 2019


ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo

FOLHA DE
Nº 05
SM

ANEXO I

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE: 300.000,00**

Dotação:	000007000001.0433100022.032		
Órgão:	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto/Atividade:	2.032 - ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO SERVIDOR		
Elemento Despesa:	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 114.400,00	Fonte: 1530000000

Dotação:	000008000001.1233100232.060		
Órgão:	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0023 - APOIO EDUCACIONAL EXTRACURRICULAR		
Projeto/Atividade:	2.060 - ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO SERVIDOR		
Elemento Despesa:	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 132.400,00	Fonte: 1530000000

Dotação:	000009000001.1033100252.071		
Órgão:	000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2.071 - ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO SERVIDOR		
Elemento Despesa:	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 53.200,00	Fonte: 1530000000
		Total: 300.000,00	Fonte: 1530000000



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo

FOLHA DE
Nº 06
Sm

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE: 300.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000019000001.9999999990.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elemento Despesa:	99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	Valor: 300.000,00	Fonte: 1530000000